

## **PORTARIA Nº: 0413/2013**

**RODRIGO SAMPAIO MELO**, Secretário Municipal de Administração, de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Considerando solicitação datada de 14/06/2013, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr<sup>a</sup>. **DANIELLE AP NAZARIO SANTOS GUIMARAES**.

Art. 1º- De conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº 066/2011, prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0263/13, do servidor **CARLOS AUGUSTO PLA BENTO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, em 19 de junho de 2013.

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

**DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo